

P E D I D O D E P R O V I D Ê N C I A

Senhores/as. Vereadores/as.

EMENTA: Solicita a colocação de canos na Rua Doutor Jamil Abuchaem, n.º 510,(Lot. S Figueira) Areal.

Proponho, nos termos do artigo 157, inciso VIII, do regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o colendo plenário e cumprido os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbano solicitando colocação de canos na Rua Doutor Jamil Abuchaem, n.º 510,(Lot. S Figueira) Areal.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica para melhorar a trafegabilidade dos transeuntes, permitindo aos moradores a melhor utilização das vias públicas. Ademais, os moradores reclamam das más condições da rua, sendo sua situação agravada , especialmente nos períodos de chuva, que as valetas encham de água.

Pelotas, 29 de setembro de 2021.

Cristiano Wachholz da Silva

Bancada do PSDB